

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PILAR DO SUL – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do requerido **DOUGLAS DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 413.990.878-51, e demais interessados. O **DR. ÉVERTON WILLIAN PONA**, MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pilar do Sul - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face da referida requerida – Processo nº **1000701-33.2024.8.26.0444** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia **27/07/2026 a partir das 15:20h, e encerramento no dia 30/07/2026 às 15:20h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/08/2026 às 15:20h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DO LOCAL DO BEM: Rodovia Pilar do Sul, Km. 11, Chácara Carvalho, Bairro do Turvinho, Pilar do Sul/SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Douglas de Oliveira, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias

cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo caminhonete marca MMC, modelo L200 4x4 GLS, ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, cor prata, combustível diesel, carroceria aberta/cabine dupla, Placa KFA4F61, Renavam 00798370181. **Consta no Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de fls. 159,** realizado pelo Oficial de Justiça em 13/12/2024, que o veículo encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP (indisponível) e Senatran mantém na internet consta: Restrição Judiciária: CIRCULAÇÃO e PENHORA, expedidas pela Vara Única da Comarca de Pilar do Sul/SP, no proc. nº 1000845-07.2024.8.26.0444, em 19/09/2024 e 31/03/2025, respectivamente; CIRCULAÇÃO e PENHORA, expedidas nestes autos, em 12/11/2024 e 13/02/2025; TRANSFERÊNCIA, expedida pela Vara Única da Comarca de Pilar do Sul/SP, no proc. nº 1000882-34.2024.8.26.0444, em 31/01/2025; Licenciamento: Exercício 2023. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 01/06/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 628,65 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DÉBITO EXEQUENDO: Consta em fls. 115/116, o débito exequendo no valor de **R\$ 225.158,15** (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos), atualizado em 30/08/2024.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Pilar do Sul/SP, 10 de Junho de 2026.

DR. ÉVERTON WILLIAN PONA

MMº. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Pilar do Sul - SP